



PREFEITURA DE NOVA ERA

Decreto Contábil nº 0218/2024

Categoria: Decretos Contábeis

Data de Publicação: 14 de outubro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2335 / 2024 CONSIDERANDO: O art. 2º da Lei 2335 de 23/05/2024, usando o recurso de excesso de arrecadação da fonte 1.719.000 - Transf. Pol. Nacional Aldir Blanc Fom. Cultural.

Anexos

<http://www.novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/5158/xbINy7SKNtUjZP5NLY7ijq61yk9Fypgs.PDF>